



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:
O Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ) tem como missão centralizar as atividades administrativas de suas Organizações Militares (OM) subordinadas, permitindo que estas concentrem seus esforços nas atividades de pesquisa e desenvolvimento, contribuindo diretamente para a independência tecnológica do Brasil, o fortalecimento da Base Industrial de Defesa e o incremento do Poder Naval, além de fornecer auxílio para as OM presentes no Complexo Naval da Ribeira. Nesse contexto, compete ao CTMRJ a condução de diversas atividades gerenciais essenciais à manutenção da plena operabilidade de suas Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT). Tais atividades possuem caráter estratégico e contínuo, não podendo sofrer descontinuidade sem prejuízos significativos aos projetos em andamento no âmbito da Ciência, Tecnologia e Inovação. Diante disso, a presente demanda para aquisição de material permanente justifica-se pela necessidade de reposição e substituição de bens atualmente em estado precário, obsoletos ou com elevado tempo de uso, que já não atendem de forma adequada às necessidades operacionais.
II - Área Requisitante
Assessoria de Conforto do CTMRJ.
III - Requisitos da contratação:
A entrega dos materiais será executada de forma parcelada, consistindo na execução e acompanhamento até sua finalização. Estes serão demandados de acordo com a necessidade do CTMRJ e demais OM participante, com base na Ata de Registro de Preços. Os materiais entregues deverão seguir as características descritas no Termo de Referência, além de apresentarem qualidade igual ou superior a marcas conceituadas e de destaque no mercado por sua qualidade, durabilidade e eficiência. A entrega do material será realizada pela Contratada, sem ônus para a MARINHA, devendo esta apresentar uma relação nominal do pessoal e o número dos seus respectivos documentos de identificação, bem como dos dados dos veículos a serem utilizados, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da entrega do material para garantir a segurança desta Organização Militar. De igual forma, o transporte deve ser adequado às especificidades do objeto adquirido, mantendo sua integridade.
IV - Levantamento de Mercado
O levantamento de mercado foi conduzido com base na análise das alternativas disponíveis para o atendimento da

necessidade identificada, considerando as práticas usuais da Administração Pública Federal e as opções acessíveis ao CTMRJ para a obtenção dos materiais permanentes demandados pela Assessoria de Conforto.

Foram identificadas as seguintes alternativas para o atendimento da necessidade:

a) Reparo e manutenção do mobiliário existente

O reparo e a manutenção dos bens já existentes representariam menor custo imediato e aproveitamento do patrimônio já incorporado ao CTMRJ. Contudo, verificou-se que parte considerável do mobiliário encontra-se em avançado estado de depreciação e obsolescência, tornando o reparo como um todo economicamente desvantajoso frente ao custo de reposição, além de não eliminar o risco de novas falhas recorrentes, comprometendo a continuidade e a bem-estar dos militares do CTMRJ.

b) Doação de bens por outros órgãos ou entidades

A doação apresentaria vantagem de custo zero de aquisição. Entretanto, essa alternativa depende da existência de excedentes patrimoniais em outros órgãos, de disponibilidade compatível com a demanda quantitativa e qualitativa do CTMRJ, e está sujeita a prazos e trâmites administrativos incertos, não sendo possível assegurar previsibilidade quanto ao atendimento integral e tempestivo da necessidade, o que a torna inadequada como solução principal.

c) Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão (carona)

A adesão a ata de registro de preços vigente reduziria o tempo de tramitação do processo licitatório, dispensando a realização de novo certame. Todavia, essa alternativa está condicionada à existência de ata compatível com as especificações técnicas e quantitativos exigidos pelo CTMRJ, além de depender de anuência do órgão gerenciador e do fornecedor beneficiário, fatores que escapam ao controle direto da Administração e podem comprometer o planejamento e os prazos da contratação. Outro fator importante é que a adesão exige que a realização da compra seja feita em até 90 dias.

d) Participação em licitação conjunta ou compartilhada

A participação em procedimento conjunto com outros órgãos poderia gerar economia de escala e redução de custos administrativos. No entanto, essa modalidade demanda alinhamento prévio de especificações técnicas, cronogramas e dotações orçamentárias entre os partícipes, o que nem sempre é compatível com a urgência e as particularidades da demanda específica do CTMRJ, podendo gerar atrasos no atendimento da necessidade.

e) Aquisição direta dos bens mediante licitação própria

A aquisição direta, mediante procedimento licitatório próprio, via sistema de registro de preços, assegura que os bens adquiridos atendam integralmente às especificações técnicas, quantitativos e prazos definidos pelo CTMRJ, garantindo pleno controle sobre o processo, previsibilidade orçamentária e adequação exata à necessidade identificada. Considerando a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado e a natureza padronizada e comum dos bens pretendidos, a aquisição apresenta-se como solução viável, econômica e juridicamente segura.

Da análise comparativa das alternativas, conclui-se que a aquisição direta dos bens é a opção que melhor atende ao interesse público, por assegurar maior previsibilidade, controle técnico e adequação da solução à necessidade concreta do CTMRJ, superando as limitações identificadas nas demais alternativas analisadas.

V - Solução Como um Todo

Com base no levantamento de mercado realizado e na análise comparativa das alternativas de solução disponíveis (reparo e manutenção, doação, adesão a ata de registro de preços, participação em licitação conjunta e aquisição direta), a solução escolhida para o atendimento da necessidade identificada consiste na aquisição direta de material permanente e mobiliário em geral, mediante procedimento licitatório próprio, para substituição e/ou disponibilização de bens no âmbito do CTMRJ.

Para a aquisição de material permanente, optou-se pela utilização do Pregão, na forma eletrônica, por ser a modalidade de licitação adequada para a aquisição de bens comuns, caracterizados por padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo CTMRJ. A escolha do critério de julgamento por Menor Preço vincula a seleção da proposta à oferta mais vantajosa economicamente, garantindo a observância ao princípio da economicidade e facilitando a comparabilidade entre as propostas apresentadas.

A adoção do modo de disputa aberto e fechado apresenta-se como estratégia de elevada eficiência, uma vez que potencializa a competição entre os fornecedores.

VI - Estimativa das Quantidades

A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas foi calculada pelo órgão gerenciador e participantes em função das necessidades existentes, que atenderá as demandas advindas do CTMRJ e suas OMAp conforme preconiza o art. 18, § 1º, IV, da Lei 14.133/2021, tendo por base o consumo histórico e a quantidade de militares e servidores civis em cada instituição.

VII - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor foi realizada com base nos valores praticados no mercado e em diversas contratações públicas, sendo apresentado pelo Apêndice I do Termo de Referência.

VIII - Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega dos materiais será executada de forma parcelada, tendo em vista que a licitação será realizada por itens, não havendo agrupamento de materiais. Os itens serão demandados de acordo com a necessidade do CTMRJ e demais OMAp, com base na Ata de Registro de Preços. Essa decisão se baseia também em possíveis sazonalidades e

principalmente à limitação física para estoque.
IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
Trata-se de contratação independente, não havendo necessidade de contratações de objetos não abarcados neste processo para sua completa execução.
X - Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual
As demandas apresentadas neste processo estão no PCA 2026.
XI - Resultados Pretendidos
Trata-se de registro de preços para aquisição de material de conforto, cujo não atendimento implicará em redução de produtividade e dificuldades operacionais.
XII - Providências Prévias a Contratação
Este Centro é munido de Paio para armazenamento adequado dos materiais contratados.
XIII - Possíveis Impactos Ambientais
O presente processo incluiu critérios de sustentabilidade visando o menor impacto ambiental nesta aquisição. A Contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade ambiental previsto no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, como também observar as práticas de proteção do meio ambiente previstas nas Leis nº 6.938/1981 e nº 12.187/2009, e as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª Edição) da Advocacia-Geral da União (AGU). Assim, o objeto que se pretende licitar está alinhado aos critérios do Plano Diretor de Logística Sustentável – PDLS.
XIV - Viabilidade da Contratação:
A aquisição dos materiais especificados no termo de referência possuem sua viabilidade estipulada comparativamente aos valores de mercado, obtidos através de extensiva pesquisa de preço, conforme demonstrado no mapa comparativo de preços. Assim torna-se, esta contratação viável caso o preço de aquisição dos materiais sejam de menor valor que os preços médios ou medianos estipulados. Por fim, entende-se que a fiscalização do fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma recorrente, a cada entrega, pelos Encarregados de recebimento, por ocasião dos pedidos e portanto poderão averiguar a sua correta execução e atendimento dos requisitos previstos.

- Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

RACHELE ROCHA ASSANTI
 Telefone: 2126-5757
 E-mail: rachele.assanti@marinha.mil.br

BRUNA SILVA VERAS
 Telefone: 2126-5822
 E-mail: silva.bruna@marinha.mil.br

- Elaborado por:

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

RACHELE ROCHA ASSANTI
1ºSG -PD
Ajudante da Encarregada do Conforto

- **Aprovo:**

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

DOUGLAS VICENTE HEMERLY
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de despesas